

de Honras e Pagamento, tinha o quinze dias para expor o seu parecer, como ele denominava a lei. Foi agendado o encontro com o vereador Dr. Jacor Antônio Batista, para suas explicações e ouvir demais esclarecimentos por suas perguntas. Como ninguém mais estava na reunião, houve mais nada a dizer. É o que se viu. Evidente, encerrou esta sessão. E se nada mais couber, a presente. Ato vai assinada pelo Presidente e 1º Secretário.

José Francisco Pinto

Assinatura

Sessão Extraordinária, realizada no dia 10 de dezembro do ano 2018, sob a presidência do Sr. Vereador José Flávio Pereira da Silva.

Indeferiu-se horas do dia dez horas do dia dez de dezembro do ano dois mil e dezesseis, a seguinte: a saber: a deliberação de sessão da Câmara Municipal de Santa Cruz da Visitação, a saber: a deliberação de sessão da Câmara Municipal de Santa Cruz da Visitação, convocada pelo Sr. Presidente da Câmara, José Flávio Pereira da Silva, para a deliberação do Projeto de Lei nº 017/2018, que trata da criação e extinção de cargos no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz da Visitação e das outras providências. Verificada a quorum pela 1ª Sessão, a deliberação de sessão da Câmara Municipal de Santa Cruz da Visitação, a saber: a deliberação de sessão da Câmara Municipal de Santa Cruz da Visitação, convocada pelo Sr. Presidente da Câmara, José Flávio Pereira da Silva, para a deliberação do Projeto de Lei nº 017/2018, que trata da criação e extinção de cargos no Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal de Santa Cruz da Visitação e das outras providências.

ter da Casa, apresentarem seus pareceres, e sendo a Comissão de Pesquisas, Jurídica e de Classificação, na pessoa do Presidente, planejada Comissão, fez explicações sobre o texto do Projeto, conseguindo cargo, expressos e função pública, esclarecendo que no Projeto, tinhamos como vago a serem cumpridos presentes e o nome não era nenhuma institucionalidade de no projeto e que seu voto era favorável. O Vereador José Círeo Alves Teixeira, declarou votar a favor do Projeto, como membro da Comissão. O Sr. Vereador João Batista Tomé Filho, também como membro da Comissão, disse que no entendimento, o concurso terá todos os limites até a publicação do Edital que o Estado vai ter a quantidade de cargos e que seu voto era favorável. O Presidente, na sua apresentação, através do seu Presidente, José Arnaldo do Nascimento Júnior, expôs que o último concurso, foi no governo de Fátima, e que o Município já estava carente com alguns setores e que era favorável. Os membros da Comissão, José Carlos Brasil e José Carlos da Silva, se declararam a favor. Consequente, o Juiz Jurídico, fez também algumas explicações e colocou o Projeto de fazer em pauta, foi aprovado a unanimidade, porém do com os pareceres para o enter. Apresentados, aliás, o Projeto de fazer voto, foi aprovada a unanimidade. Como ninguém mais votou a favor e não houve mais votos a favor, o Sr. Presidente encerrou esta sessão. Como nada mais conta, a parte

Ata convocatória pelo Presidente e 1ª Secretária
 em 18 de março de 2018, às 10h, em 10 de agosto
 de 2018.

2018 Flávia Pereira 11 h
11/08/2018

Sessão Extraordinária, realizada no dia
 27 de dezembro do ano 2018, sob a presidência
 do Sr. Vereador José Flávio Pereira de Lima.

Em 18 de março do ano 2018, realizou-se a 1ª reunião
 pública do ano (2018), dois mil e dez, realizada
 se na sala das reuniões da Câmara Municipal
 de Ponta Grossa, Paraná, em 18 de março de 2018.
 Extraordinária, convocada pelo Sr. Pre-
 sidente desta Casa, José Flávio Pereira de Li-
 ma, através do Ofício Circular nº. 02/2018, pa-
 ra deliberar sobre o Veto Total ao Projeto de Lei
 que dispõe sobre a redução da alíquota da
 Contribuição de Iluminação Pública - ILIP, de 05
 de dezembro de 2018, conforme Ofício nº. 246/2018,
 expedido a esta Casa em 19/12/18. Verificado o
 quórum pela 1ª Secretária, o Sr. Presidente se
 dirigiu à reunião do Sr. Vereador José Flá-
 vião de Lima, apresentando a seguinte situação:
 fixada a ordem por ordem de votação em nome
 de quem a constituição federal estabelece
 a competência para expedir, que consiste
 no Ofício nº. 246/2018, com o Veto Total ao Pro-
 jeto de Lei da ILIP, antes citado e remeto, foi
 colocado o Veto Total em discussão, fazendo
 uso da palavra o Sr. Vereador Bartolomeu